

Art. 7.º As folhas para satisfação dos encargos a que faz referência o artigo 4.º serão processadas pela Repartição do Tesouro da Direcção-Geral da Fazenda Pública e a sua verificação e liquidação competirá à 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, que só autorizará o pagamento depois de ouvir a 1.ª Repartição da mesma Direcção-Geral sobre a posição da conta corrente e a legitimidade da importância processada em face do que dispõe a última parte do artigo 5.º

Art. 8.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Angola. — M. M. Sarmiento Rodrigues.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 38:324

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Despesas efectuadas no ano de 1950 pela Direcção-Geral da Fazenda Pública com a publicação de anúncios para o fornecimento de fardamentos	1.734\$60	
Despesas de conservação e aproveitamento dos automóveis, do Ministério realizadas no ano de 1950	14.565\$90	16.300\$50

Ministério da Justiça

Alimentação e outras despesas concernentes a presos respeitantes ao ano de 1950	6.867\$10	
Consumo de energia eléctrica, respeitante ao ano de 1950, da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	784\$30	
Despesas provenientes de trabalhos dactilográficos prestados por Alberto Carlos Gomes de Freitas, no ano de 1950, à Comissão do Código Civil.	995\$00	

Subsídios de viagem que ficaram em dívida no ano de 1950 a magistrados judiciais e do Ministério Público	5.500\$00	
Consumo de energia eléctrica e água dos meses de Novembro e Dezembro de 1950, em dívida aos serviços municipalizados de Leiria, pela Prisão-Escola da mesma cidade	7.833\$30	21.979\$70

Ministério do Exército

Ajudas de custo que ficaram em dívida no ano de 1950 a um furriel da Escola Prática de Engenharia	3.584\$00	
---	-----------	--

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas realizadas nos anos de 1949 e 1950 com a aquisição de fardamentos para pessoal menor de legações e embaixadas, com transporte de malas diplomáticas e com a participação de Portugal nas comemorações do centenário de S. Francisco Xavier, no Japão	43.949\$10	
---	------------	--

Ministério da Educação Nacional

Consumo de energia eléctrica referente ao ano de 1950, em dívida às Companhias Reunidas Gás e Electricidade, pela Escola Comercial Patrício Prazeres	5.655\$20	
Ajudas de custo, relativas ao ano de 1950, em dívida a um professor de psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	216\$00	
Despesas respeitantes a telefones realizadas pela Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional no ano de 1950	396\$20	
Ajudas de custo devidas, nos termos do artigo 141.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, a um professor do ensino liceal	2.160\$00	8.427\$40

Ministério das Comunicações

Despesas realizadas no ano de 1950 pelo Serviço Meteorológico Nacional com trabalhos extraordinários, ajudas de custo, correios e telégrafos e transportes	56.501\$60	
	150.742\$30	

Art. 2.º Fica a Comissão de Construções Hospitalares igualmente autorizada a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» do seu actual orçamento privativo, a quantia de 423\$20, respeitante a encargos contraídos no ano de 1950 com correios e telégrafos e telefones.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*